

# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 05 de abril de 2021.

Ofício Gab. n.º: 315/2021

Ref.: Resposta da Indicação 58/2021 – Vereadora Geiza Mirela Costa

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a proposta apresentada, informo que esse pleito já havia sido solicitado pessoalmente pelo Nobre Vereador Fernando Celso Lafraya Hilário. Portanto, a Secretaria Municipal de Educação enviou para o Projeto Acolher 250 (duzentos e cinquenta) unidades de máscara descartável, 05 (cinco) unidades de álcool líquido 92,8° INPM de 01 (um) litro de cada e 12 (doze) unidades de álcool em gel PUMP de 500 ml cada.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 58/2021**

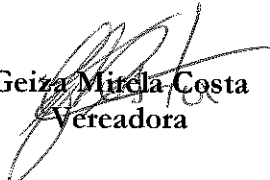
**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja providenciado com urgência os EPI (Equipamento de proteção individual) para todos que trabalham no projeto Acolher, bem como a todos que são atendidos pelo projeto.

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de medida necessária para preservar a vida daqueles que trabalham e são atendidos no Projeto Acolher, tendo em vista o momento pandêmico que estamos passando.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 12 de março de 2021.

  
**Geiza Mirela Costa**  
Vereadora